



Ofício N° 008/2022

Oliveira de Fátima -TO, 12 de agosto de 2022

Ao Senhor

**DONIZETE COSTA ROZA,**

Representante Legal da Empresa **DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

Sirvo-me do presente para informar a Empresa **DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, sobre o termino do Contrato de Pavimentação Asfáltica n°071/2021, que tem como objetivo a prestação de serviço de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO**, conforme **Tomada de Preço N°001/2021**, e Processo Licitatório n 006/2021, o qual finda-se no dia 23 de agosto de 2022.

Caso a Empresa tenha interesse em continuar prestando o serviço com o município, apresentar toda as documentações necessarias para renovação do Contrato ate o dia 18 de agosto de 2022.

Sem mais para o momento, elevo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CARLOS ALEXANDRINO DA SILVA**  
Secretário de Obras e Vias Públicas

Ofício nº 017/2022

Ao Senhor  
**CARLOS ALEXANDRINO DA SILVA**  
Secretário de Obras e Vias Públicas

**Assunto: Resposta ao ofício de nº008/2022**

Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que a Empresa **DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, tem interesse em continuar mantendo esta parceria na prestação de serviço de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, contrato nº071/2021, conforme **Tomada de Preço Nº001/2021**, e Processo Licitatório n 006/2021, propomos fazer um termo aditivo prorrogando a data de vigência do contrato por mais 12 meses, conforme consta na clausula do contrato.

Sendo assim, renovamos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Porto Nacional -TO, aos 15 dias de agosto de 2022.

---

**DONIZETE COSTA ROZA**  
**DSC CONSTRUTORA EIRELI – EPP**  
CNPJ sob o **05.506.551/0001-45**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°071/2021  
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 Tomada de Preço n° 001/2021, Processo n° 006/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/2021**, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA como CONTRATANTE e, de outro lado, a **EMPRESA DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, referente à **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR CENTRAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO**, CONFORME CONTRATO N° 906251/2020.

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Pará contorno com a Avenida Pouso Alto, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP .: 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu representante o Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o n° 308.715 2ª Via, residente e domiciliado na Avenida João Vitorio Sobrinho, s/nº centro , da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP77558-000, possuindo o telefone(63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, designada como sendo **CONTRATADA** a empresa **DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o **05.506.551/0001-45**, estabelecida comercialmente na Rua João Aires Joca, n° 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – To, tendo como sua representante legal o Sr. **DONIZETE COSTA ROZA**, brasileiro, empresário, **RG n° 768.927 SSP/TO, CPF n° 431.534.291-20**, residente e domiciliado na Rua João Aires Joca, n° 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – TO, doravante denominado como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes;

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL.**

O presente Termo Aditivo se fundamenta na Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Avenida Pará, contorno com á Pouso Alto, s/nº, Centro, CEP 77.558-00, Oliveira de Fátima – TO  
 Fone 63 3335 1169

*Nereu Fontes da Luz*  
**Nereu Fontes da Luz**  
 Prefeito Municipal  
 ADM 2021/2024

*[Handwritten Signature]*



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

- 2.1. Fica prorrogada a vigência formal do contrato primitivo visando o cumprimento e execução total do objeto por mais 12 (doze) meses até o dia 24 de agosto de 2023, com início a partir do dia 24 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2023.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão por conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

**15.451.1006.1104 - 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 1.700.0000 e DC: 160.**  
**Valor Total R\$ 418.040,82**

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

- 4.1. Fica ratificada todas as demais cláusulas, sub cláusulas e condições do contrato primitivo obrigando fielmente cumpri-lo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça comum, no foro da Cidade de Porto Nacional-TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO**, aos 16 de agosto de 2022.



*Nereu Fontes da Luz*  
Nereu Fontes da Luz  
Prefeito Municipal  
ADM 2021/2024

---

**NEREU FONTES DA LUZ**  
Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO  
**CONTRATANTE**

---

**DONIZETE COSTA ROZA**  
Representante Legal da Empresa  
**DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

- 1 - Glaura Diniz da S  
CPF: 001.661.960-90
- 2 - Eduardo Lopes da Silva  
CPF: 83782400100



**EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº071/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, PROCESSO Nº 006/2021**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP : 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o nº 308.715 2ª Via, residente e domiciliado no Município de Oliveira de Fátima, CEP 77558-000, possuindo o telefone (63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com.

**CONTRATADA: DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o **05.506.551/0001-45**, estabelecida comercialmente na Rua João Aires Joca, nº 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – To, tendo como sua representante legal o Sr. **DONIZETE COSTA ROZA**, brasileiro, empresário, **RG nº 768.927 SSP/TO, CPF nº 431.534.291-20**, residente e domiciliado na Rua João Aires Joca, nº 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – TO.

**DO VALOR: R\$ 418.040,82 (quatrocentos e dezoito mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos)**

**VIGÊNCIA: 24/08/2022 a 24/08/2023**

**DOTAÇÃO:** Unidade orçamentária: **15.451.1006.1104** (Pavimentação, abertura e recuperação de vias urbanas); - elemento de despesa: – **4.4.90.51** (obras e instalações).

**DO OBJETO DO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR CENTRAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, CONFORME CONTRATO Nº 906251/2020.**

Oliveira de Fátima/TO, 16 de agosto de 2022.

  
**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
Gestora de Contratos

DO OBJETO DO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR CENTRAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, CONFORME CONTRATO Nº 894473/2019.

Oliveira de Fátima/TO, 16 de agosto de 2022.

**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
Gestora de Contratos

**EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº071/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, PROCESSO Nº 006/2021**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP : 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o nº 308.715 2ª Via, residente e domiciliado no Município de Oliveira de Fátima, CEP 77558-000, possuindo o telefone (63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com.  
**CONTRATADA: DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o **05.506.551/0001-45**, estabelecida comercialmente na Rua João Aires Joca, nº 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – To, tendo como sua representante legal o Sr. **DONIZETE COSTA ROZA**, brasileiro, empresário, **RG nº 768.927 SSP/TO, CPF nº 431.534.291-20**, residente e domiciliado na Rua João Aires Joca, nº 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – TO.

DO VALOR: R\$ 418.040,82 (quatrocentos e dezoito mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 24/08/2022 a 24/08/2023

**DOTAÇÃO:** Unidade orçamentária: **15.451.1006.1104** (Pavimentação, abertura e recuperação de vias urbanas); - elemento de despesa: - **4.4.90.51** (obras e instalações).

**DO OBJETO DO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR CENTRAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, CONFORME CONTRATO Nº 906251/2020.**

Oliveira de Fátima/TO, 16 de agosto de 2022.

**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
Gestora de Contratos

**EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº073/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, PROCESSO Nº 008/2021**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP : 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o nº 308.715 2ª Via, residente e domiciliado no Município de Oliveira de Fátima, CEP 77558-000, possuindo o telefone (63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com.  
**CONTRATADA: DSC CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o **05.506.551/0001-45**, estabelecida comercialmente na Rua João Aires Joca, nº 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – To, tendo como sua representante legal o Sr. **DONIZETE COSTA ROZA**, brasileiro, empresário, **RG nº 768.927 SSP/TO, CPF nº 431.534.291-20**, residente e domiciliado na Rua João Aires Joca, nº 546, sala 02, Jardim Brasília, Porto Nacional – TO.  
DO VALOR: R\$ 400.014,53 (quatrocentos mil e quatorze reais e cinquenta e três centavos)

**VIGÊNCIA:** 01/09/2022 a 01/09/2023

**DOTAÇÃO:** Unidade orçamentária: **15.451.1006.1104** (Pavimentação, abertura e recuperação de vias urbanas); - elemento de despesa: - **4.4.90.51** (obras e instalações).

**DO OBJETO DO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR CENTRAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, CONFORME CONTRATO Nº 896425/2019.**

Oliveira de Fátima/TO, 16 de agosto de 2022.

**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
Gestora de Contratos

